



**PORTARIA Nº 324/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1116013/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Vanessa da Costa Vieira Quintela**, Secretária Municipal de Saúde, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), somando o valor total de **R\$ 325,00** (trezentos e vinte cinco reais). A servidora **Andrea Araújo Spindola Gonçalves**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), somando o valor total de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Penedo - AL, no período de 18 a 20 de novembro do corrente, para participar do Seminário Estadual de Atenção Primária à Saúde.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de novembro de 2021, no Gabinete do Prefeito Municipal de Boca da Mata

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete